CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ GOVERNO DO ESTADO

ORGANOGRAMA

ABRIL 2019

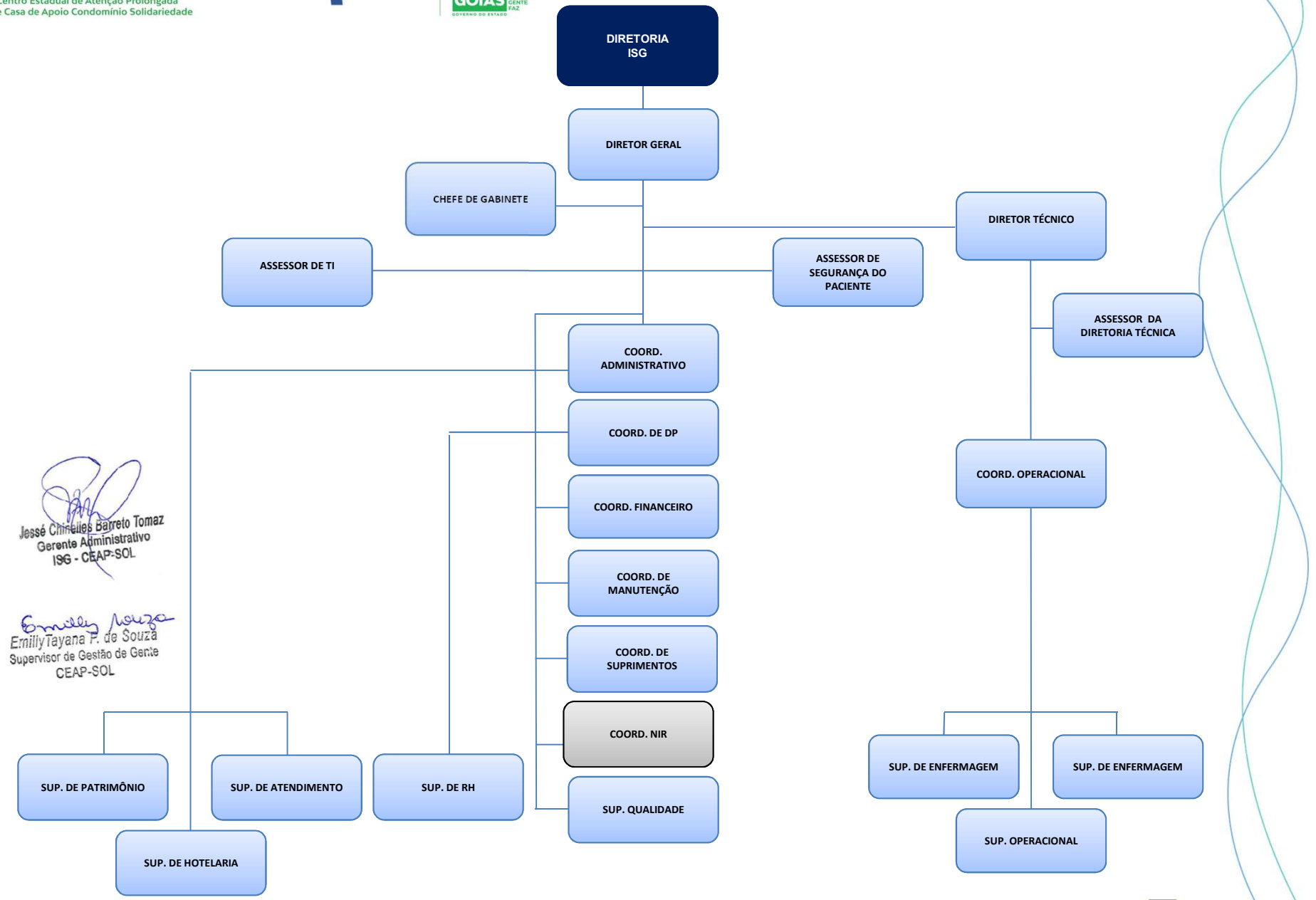

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

Emilly Tayana P. de Souza
Supervisor de Gestão de Gente
CEAP-SOL

DOCUMENTO ATUALIZADO EM 27/06/2022, CONFORME BANCO DE DADOS DO SETOR.

CONFORME REGIMENTO INTERNO (EM ATUALIZAÇÃO)

ESTADO CLT PESSOA JURÍDICA

CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:

- **Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 –** *Institui o Código Civil Brasileiro*;
- **Lei Estadual nº 15.503, de 25 de dezembro de 2005 -** *Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais.*
- **Decretos Estaduais nº. 7.649, de 25 de junho de 2012 –** *Qualificação da OS*; **e nº 8.501, de 15 de dezembro de 2015 –** *Requalificação da OS*;
- **Fonte da Estrutura Organizacional**: *Conforme Regimento Interno* – RI/CEAP-SOL – GG.
- **Local de Disponibilização das Normas**: Transparência > Grupo: Informações Gerais > **Item**: *Legislação Aplicável*.